



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 180, DE 16 DE JULHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2958/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 16 de março de 1981 e Assembléia Geral Extraordinária de 19 de maio de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente